

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 062/2019 – Dispensa nº 005/2019

Nos termos do artigo 26, caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO BOIADEIRO, COM RAMPA E COM MOTORISTA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEMDS**, pela empresa: **RAMON FREDERICO DE OLIVEIRA 08811623618** valor mensal estipulado de **R\$ 6.010,00 (Seis mil e dez reais)**, perfazendo ao final de 06 (seis) meses de Contrato o valor total de **R\$ 36.060,00 (Trinta e seis mil e sessenta reais)**.

Itajubá, 17 de Abril de 2019.

Rodrigo Imar Martinez Riêra
Prefeito Municipal de Itajubá